



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social

ATA DE DEFESA PÚBLICA DE DISSERTAÇÃO DO DISCENTE

Janderclei da Silva Vale

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às 09h00min (nove horas, horário de Manaus), de modo híbrido, presencial, no PPGAS/UFAM e por meio de videoconferência, ocorreu a sessão pública de Defesa da Dissertação de Mestrado intitulada **“Migrante Surdo Venezuelano em Manaus: desafios e relações de trabalho”**. Os trabalhos foram instalados pelo professor Dr. José Exequiel Basini Rodriguez (PPGAS/UFAM), orientador e presidente da Banca Examinadora, que foi constituída, ainda, pelos seguintes membros: Professora Dra. Ana Carla Bruno (PPGAS/UFAM) e Professora Dra. Claudina Azevedo Maximiano (IFAM).

A Banca Examinadora, tendo decidido aceitar a dissertação, passou à arguição pública do mestrando. Encerrados os trabalhos, os examinadores expressaram o seguinte parecer: (x) Aprovado () Não Aprovado () Suspensão da sessão.

Parecer Final

A Banca Examinadora decidiu aprovar o mestrando em sua defesa de dissertação. Proclamados os resultados, foram encerrados os trabalhos, e para constar, eu José Exequiel Basini Rodriguez, Professor do PPGAS/UFAM, lavrei a presente ata, que assino juntamente com os membros da Banca Examinadora.



Documento assinado digitalmente
JOSE EXEQUIEL BASINI RODRIGUEZ
Data: 30/06/2026 15:17:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Professor Dr. José Exequiel Basini Rodriguez
Orientador



Documento assinado digitalmente
ANA CARLA DOS SANTOS BRUNO
Data: 30/06/2026 19:53:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Professor Dra. Ana Carla Bruno
Examinadora 1



Documento assinado digitalmente
CLAUDINA AZEVEDO MAXIMIANO
Data: 01/07/2026 08:03:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Professora Dra. Claudina Azevedo Maximiano
Examinadora 2

Observações da banca: A Banca Examinadora reconhece a importância do tema, a relevância da pesquisa, e o esforço do aluno, no entanto recomenda que sejam atendidas as orientações e sugestões das arguições.

Manaus (AM), 30 de junho de 2026.